



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 08/2016/CONAD/SECC

PROCESSO: 036.000.00089/2016-2

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Belivaldo Chagas Silva
CPF 174.569.405-68
CARGO Secretário de Estado da Casa Civil.
PERÍODO 1º/01 a 03/07/2015, 21/07/ a 14/08/2015 e 16/11 a 31/12/2015

NOME Maurício Pimentel Gomes
CPF 718.762.867-68
CARGO Secretário de Estado da Casa Civil
PERÍODO 03/07/ a 21/07/2015 e 14/08 a 16/11/2015

NOME Zenóbia Tôrres dos Santos
CPF 252.438.455-15
CARGO Diretora do Departamento de Finanças - DAF

NOME Saulo Meneses dos Santos
CPF 821.931.695-00
CARGO Assessor de Programas e Projetos – Responsável pela ASPLAN

NOME Maria Salete de Souza Santa Rita
CPF 060.437.475-53
CARGO Assessor Executivo – Contadora

NOME Fábio Luis Barbosa Nascimento Santos
CPF 858.345.645-34
CARGO Consultor Técnico Operacional – Responsável pelo Patrimônio

NOME Maria Eluzia de Andrade
CPF 377.928.305-00
CARGO Assessor Executivo – Responsável pelo Almoxarifado

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de **Prestação de Contas Anual**, do exercício financeiro de 2015, Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes





**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/01/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 29 de fevereiro de 2016, composto 01 (um) volume, numerado de 001 a 238, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014 conforme demonstrado às fls. 013 a 054.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 43.146.905,00 (quarenta e três milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 057 a 063.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fl. 064 a 069 e com os decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 070 a 095 e o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 104 a 105, respectivamente, a SECC apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou **R\$ 39.212.076,13** (trinta e nove milhões, duzentos e doze mil, setenta e seis reais e treze centavos), demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	R\$ 43.146.905,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	3.289.076,13
C	Dotação Anulada	(7.223.905,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	R\$ 39.212.076,13

Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 4.147.392,68 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa, às fls. 104 e 105.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **déficit** orçamentário de **R\$ 23.585.908,44** (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	R\$ 50.987,08
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 14.442.291,50
(-)	Despesa Realizada	R\$ 35.064.683,45
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 3.014.503,57
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 23.585.908,44

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2015, à fl. 101 a 103, apresentou um **Resultado Patrimonial no valor** de R\$ R\$ **(3.403.005,91)** (três milhões, quatrocentos e três mil, cinco reais e noventa e um centavos), que diminuído dos Ajustes de Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial, à fl.098, no valor de R\$ **(776.588,23)** (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), resultou em **Resultados Acumulados** de R\$ **(4.179.594,14)** (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de R\$ **4.064.862,91** (quatro milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), do exercício de 2014 foi para o valor de **R\$ (114.731,23)** (cento e quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) em 31 de dezembro de 2015, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 100.

2.5 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 74.955,99 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), fl.100 não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 1.777.463,68 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), havendo uma diferença negativa no valor de R\$ 1.702.507,69 (um milhão, setecentos e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, em 31 de dezembro/2015, em conjunto com as Conciliações Bancária de cada conta e o Detalhamento do Razão, às fls. 138 a 161, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 098.

2.5.2 – Do Almoxarifado

Do exame do “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados do Almoxarifado”, à fl. 174, comparativamente com as variações sofridas, no exercício em análise, pela conta estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 098, conclui-se que as inscrições e baixas apresentadas no Demonstrativo sintético supracitado foram devidamente contabilizadas.

O saldo total no valor de R\$ 74.670,02 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e dois centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 176 a 188 e 189 a 198 está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados do Almoxarifado”, à fl. 174 e com o saldo da conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fls. 098.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 14.895,23 (quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl.199 a 201, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl.104 a 105.

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as Entradas de almoxarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, fl.238.

Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, à fl. 202, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 109, no valor de R\$ 1.776.481,22 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um mil e vinte e dois centavos), confere com o saldo demonstrado no Relatório de Balancete Contábil à fl. 133.

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que houve divergências nos registros desse Órgão, conforme documentos, às fls. 162 a 172, cujas inconsistências foram justificadas, por meio da Nota Explicativa, às fl. 229, que passa fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Casa Civil.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 204 a 210, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 6.310.641,85 (seis milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) correspondente ao valor celebrado e o valor Executado no valor de R\$ 4.968.400,47 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos reais e quarenta e sete centavos) valor de no exercício de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 211 na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, no valor de R\$ 174.075,15 (cento e setenta e quatro mil, setenta e cinco reais e quinze centavos), correspondente os recebimentos no exercício de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e doações, concedidos e recebidos, na forma dos anexos XV e XVI, respectivamente, da IN/01/CGE/2014 foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 212, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e à fl. 213, a qual demonstra que não houve recebimentos no exercício de 2015.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício de 2015 à fl. 136, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, não houve movimento no exercício de 2015.

Os Demonstrativos Consolidados das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foram apresentados na Prestação de Contas, à fl. 137, registram que não houve movimento no exercício de 2015, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 055 e 056 mostra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, à fl. 214 a 216





**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl. 227, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Casa Civil, às fls. 001 a 238 apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao exercício de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anuais, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Casa Civil, referente ao exercício de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 31 de março de 2016.

Mariana Santos Dias

Mariana Santos Dias

Assessora da AT/CGE

Administradora - CRA/SE 3942-01



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
PROCESSO : 036.000.00089/2016-2
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Belivaldo Chagas Silva
CPF : 174.569.405-68
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Zenóbia Tôrres dos Santos
CPF : 252.438.455-15

NOME : Saulo Meneses dos Santos
CPF : 821.931.695-00

NOME : Maria Eluzia de Andrade
CPF : 377.928.305-00

NOME : Fábio Luis Barbosa Nascimento Santos
CPF : 858.345.645-34

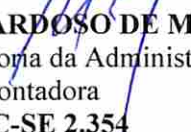
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº08/2016

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da documentação que compõe esta Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual PCA nº 08/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, referente ao exercício/2015.

Aracaju, 31 de março de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00089/2016-2
RELATÓRIO Nº : PCA nº 08/2016/CONAD
: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015
ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
AGENTES RESPONSÁVEIS
NOME : Belivaldo Chagas Silva
CPF : 174.569.405-68
PERÍODO : 1º janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Zenóbia Tôrres dos Santos
CPF : 252.438.455-15

NOME : Saulo Meneses dos Santos
CPF : 821.931.695-00


NOME : Fábio Luis Barbosa Nascimento Santos
CPF : 858.345.645-34

NOME : Maria Eluzia de Andrade
CPF : 377.928.305-00

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 08/2016, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 31 de março de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe